MARINHA DO BRASIL

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE FUZILEIROS NAVAIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

(Processo Administrativo n° 63106.001545/2026-12)

Tendo analisado o conjunto de documentos constantes dos autos, AUTORIZO a Contratação direta, com dispensa de licitação visando aquisição de materiais de construção destinados ao setor Prefeitura, bem como de materiais de consumo para o setor de Comunicação Social do Batalhão de Engenharia de Fuzileiros Navais. , com base no inciso I do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União.

Duque de Caxias, RJ, na data da assinatura.

Assinado de forma digital por
EVERTON GIVISIEZ NERI:12159990701
Dados: 2026.11.19 14:12:48 -03'00'

EVERTON GIVISIEZ NERI
Capitão de Corveta (FN)
Ordenador de Despesas Substituto
ASSINADO DIGITALMENTE